



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 3.665/2020**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.814/2019, decreta;

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.2601.2018 ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01121 01050 EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA/TRANSFERENCIA ESPECIAL/RECAP. ASFÁLTICO PRT 481 AO ALTO FLORIDO

**R\$400.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)**

R\$400.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01091 01050 EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA/TRANSFERENCIA ESPECIAL/RECAP. ASFÁLTICO PRT 481 AO ALTO FLORIDO

**R\$5.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)**

R\$5.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.652/2020.

Santo Antônio do Sudoeste em 26 de agosto de 2020

  
**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

CONTABILIDADE  
DECRETO 3.665/2020

**DECRETO Nº 3.665/2020**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.814/2020, decreta;

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS  
26.782.2601.2018 ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
01121 01050 EMENDA INDIVIDUAL  
IMPOSITIVA/TRANSFERENCIA ESPECIAL/RECAP.  
ASFÁLTICO PRT 481 AO ALTO FLORIDO  
**R\$400.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)**  
R\$400.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
01091 01050 EMENDA INDIVIDUAL  
IMPOSITIVA/TRANSFERENCIA ESPECIAL/RECAP.  
ASFÁLTICO PRT 481 AO ALTO FLORIDO  
**R\$5.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)**  
R\$5.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.652/2020.

Santo Antônio do Sudoeste em 26 de agosto de 2020

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:4CD5AE62**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 27/08/2020. Edição 2084  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>